

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
PLAGEDER

LUIZ ALCIDO SOUZA

**A Agricultura Familiar do município de Porto Alegre e sua participação na
alimentação escolar orgânica: o papel do Programa Nacional de Alimentação
Escolar – PNAE.**

ARROIO DOS RATOS

2011

LUIZ ALCIDO SOUZA

**A Agricultura Familiar do município de Porto Alegre e sua participação na
alimentação escolar orgânica: o papel do Programa Nacional de Alimentação
Escolar – PNAE.**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação Tecnológica em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural – PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS como quesito parcial para a obtenção do título de Tecnólogo em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural.

Orientador: Professor Dr. Leonardo Xavier da Silva

Co-orientadora: Msc. Fernanda Severo Nichele

ARROIO DOS RATOS

2011

LUIZ ALCIDO SOUZA

**A Agricultura Familiar do município de Porto Alegre e sua participação na
alimentação escolar orgânica: o papel do Programa Nacional de Alimentação
Escolar – PNAE.**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação Tecnológica em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural – PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS como quesito parcial para a obtenção do título de Tecnólogo em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural.

Aprovado em: Arroio dos Ratos, 02 de maio de 2011.

Prof. Dr. Leonardo Xavier da Silva – Orientador - Banca
UFRGS

Prof. Dr. Marcelo Antônio Conterato - Banca
UFRGS

Msc. Chaiane Leal Agne - Banca
PGDR - UFRGS

Dedico a minha filhota e minha esposa.
Agradeço aos Professores, em especial meu Orientador e Tutores do PLAGEDER, aos meus colegas do Pólo, e os do Grupo dos de Fora que juntos pelejamos ao longo do curso.

RESUMO

Este trabalho tem como tema as políticas públicas para a agricultura familiar orgânica junto ao município de Porto Alegre, e com o objetivo de verificar sua aplicabilidade junto a algumas escolas que usufruem na sua alimentação escolar da aquisição de alimentos orgânicos por intermédio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Resgata-se a história deste programa que é considerado o mais antigo programa do Governo Federal até a mais nova legislação que ampara a agricultura familiar na aquisição de produtos para a alimentação escolar, preferencialmente orgânicos e/ou agroecológicos. A coleta de dados para a aplicabilidade deste programa junto às escolas do município foi por questionários pré-elaborados e dados junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que faz o repasse de recursos para a aquisição de no mínimo de 30% de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar. Verificou-se que a participação do grupo de escolas pesquisadas foi muito aquém do que a realidade permite nesta aplicação deste programa de política pública no município junto ao segmento orgânico de alimentos.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Agricultura Familiar, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Escolas Públicas em Porto Alegre.

ABSTRACT

This work has as its theme the public policies for organic farming family near the city of Porto Alegre, and in order to verify its applicability close to some schools that enjoyed in their school food purchasing organic foods through the National Program for Food School (PNAE). Rescuing the history of this program which is considered the oldest federal program until the latest legislation that supports the family farm when purchasing products for school meals, preferably organic and / or agroecology food. Data collection for the applicability of this program in the schools of the city was by questionnaires and pre-processed data from the National Fund for Educational Development (FNDE), which makes the transfer of funds to purchase a minimum of 30% food directly from family farms. The participation of the group of schools surveyed highlighted the importance of public policy program in the city next to the organic food segment.

Keywords: Public Policy, Agriculture Family and National School Feeding Programme, Public School in Porto Alegre.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASCAR	Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CECANE	Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar
CONSEA	Conferencia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
EJA	Ensino de Jovens e Adultos
EMATER	Associação Rio-Grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MP	Medida Provisória
MPU	Ministério Público da União
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PDDUA	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
POA	Porto Alegre
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RMPA	Região Metropolitana de Porto Alegre
RS	Rio Grande do Sul
SFCI	Secretaria Federal de Controle Interno
TCU	Tribunal de Contas da União
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Quantitativo de escolas e alunos Estaduais do Município de Porto Alegre, participantes do PNAE, 2010.....	24
QUADRO 2 – Quantitativo de alunos das escolas Estaduais e Municipais de Porto Alegre, entrevistadas como participantes do PNAE, 2010.....	25
QUADRO 3 – Quantitativo de alunos nas escolas Municipais do Município de Porto Alegre, participantes do PNAE, 2010.....	27

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	09
2. OBJETIVOS.....	12
3. JUSTIFICATIVA.....	13
4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	14
4.1 Produção de Alimentos, RMPA, Políticas para o Desenvolvimento..	14
4.2. O PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	16
5. METODOLOGIA.....	22
6. O PNAE EM ALGUMAS ESCOLAS DE PORTO ALEGRE – RS.....	23
7. CONCLUSÕES.....	28
REFERÊNCIAS.....	30
ANEXOS.....	32

1. INTRODUÇÃO

No País, as políticas públicas e o financiamento rural voltados para a agricultura familiar contribuem pontualmente na sustentabilidade do setor. Entretanto, com a aprovação da Lei 11.974 de 16 de junho de 2009 as Escolas estabeleceram boas vantagens para a aquisição dos produtos da Agricultura Familiar, junto ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Deste modo, a zona rururbana do município de Porto Alegre do segmento será prospectada para avaliar estes atores sociais no que tange o atendimento nas aquisições dos alimentos orgânicos como a Legislação versa quanto às escolas nas suas necessidades de alimentação escolar orgânica do município e consonância a legislação vigente.

O município de Porto Alegre, uma das cidades mais arborizadas do Brasil, tem na sua zona sul uma grande área de práticas agrícolas de horticultura e fruticultura, e a agricultura familiar estão presentes e ativas. Inclusive no segmento da agricultura orgânica e ecológica, com uma produção abrangente para atender as escolas do município estaduais ou locais, e atender este segmento de política pública que vem ao encontro destes atores sociais, pois o município já não possui uma zona eminentemente rural e sim dita mista, e que foi denominada área “rururbana” do município de POA. Por conseqüência, não atende as orientações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), por exemplo, para a contrapartida de recursos para os agricultores/produtores no financiamento para a agricultura familiar. (PDDUA/POA, 1999)

O intuito do trabalho é analisar e avaliar a utilização do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no seu atendimento a algumas escolas do município de Porto Alegre nas suas compras dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. Isso juntamente com a visão de desenvolvimento rural dos agricultores locais e sua capacidade de utilizar as políticas e programas públicos.

A pesquisa foi de caráter teórico e de conversas com alguns atores sociais envolvidos junto ao segmento, como o técnico responsável da Associação Rio-

Grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural e Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (Emater/Ascar) para a região rururbana de Porto Alegre e que também atende uma parte de agricultores familiares lindeiros a município, mas pertencem ao município de Viamão - RS.

De parte das escolas tanto estaduais quanto municipais foram visitadas as secretarias envolvidas na parte do repasse e controle dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação e Cultura (FNDE/MEC) que faz o aporte para a aquisição de alimentos junto ao PNAE. Nestes encontros informais foi prospectada a realidade momentânea da aplicabilidade da alimentação escolar junto ao programa, e igualmente foram buscadas algumas informações junto algumas escolas envolvidas.

O colóquio com os agricultores familiares que desenvolvem atividades na linha dos hortifrutigranjeiros da zona sul do município que a maioria tem suas atividades de comercialização nas feiras ecológicas do município, por terem produtos diferenciados, os orgânicos, tiveram uma relação intrínseca e extrínseca com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Assim sendo este um programa feito para eles em detrimento de que não podem acessar o PRONAF, em razão de que o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) de 1999 ter transformado a zona rural de Porto Alegre em zona rururbana, híbrido entre zona urbana e rural, e assim alijando os produtores familiares de acessos a linha de políticas pública para zonas rurais.

O PNAE, certamente uma evolução das políticas públicas especificamente para a alimentação escolar e agricultura familiar é gerenciado pelo FNDE/MEC, sendo considerado um dos maiores programas para a alimentação escolar do mundo. O programa atende escolas públicas e filantrópicas com escopo na perspectiva do direito humano a alimentação. De acordo com o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE) são mais de 37 milhões de beneficiados em todo o Brasil, em 170 mil unidades de ensino, em 5.054 municípios, só no Rio Grande do Sul e no estado vizinho de Santa Catarina são atendidos 2,9 milhões de estudantes.

Dentre os principais objetivos do PNAE estão a melhoria das condições fisiológicas dos alunos que vem a contribuir para o melhor desempenho escolar, além de promover uma educação nutricional no âmbito escolar no intuito de o aluno adquirir bons hábitos alimentares. Sendo uma conseqüência a busca de redução da evasão e repetência escolar pelos alunos envolvidos no programa do PNAE, juntamente com o auxílio de orientações das Nutricionistas e Merendeiras escolares capacitadas pelo CECANE – UFRGS.

Deste modo, pretende-se contribuir para as prospecções junto às políticas públicas, agregando a necessidade do desenvolvimento de estudos para o desenvolvimento de estratégias em prol do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar de cultivo orgânico da nossa Capital, mas que atenda o programa de aquisição de alimentos o PNAE, para a aquisição de gêneros alimentícios orgânicos na alimentação escolar.

Assim, o desenrolar do trabalho será com os subsídios buscados juntos aos três segmentos pesquisados; as escolas, os agricultores familiares de cultivo orgânico do município e a as ponderações e informações quanto à aplicabilidade do PNAE na aquisição de alimentos pelas escolas com o apoio da EMATER.

O trabalho está constituído da seguinte forma: Primeiramente uma introdução sobre o assunto, ou seja, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, passando pelos objetivos, a justificativa e uma revisão bibliográfica com descrição mais consistente do programa.

Seguindo com a metodologia aplicada ao trabalho e descrição das entrevistas junto aos segmentos escolares, agricultura familiar orgânica e a EMATER, com o fechamento da tarefa na conclusão a respeito da aplicabilidade do programa junto a algumas escolas públicas do município de Porto Alegre.

2. OBJETIVOS

No objetivo geral o processo de aquisição de alimentos orgânicos, por um grupo de escolas (municipais e estaduais estabelecidas no município) que aderiram ao programa em decorrência do novo (2009) procedimento disposto na legislação (Lei 11.947/2009) e resolução do FNDE (38/2009) que regulamenta a aquisição de no mínimo 30 % da alimentação escolar deva ser adquirido da agricultura familiar, preferencialmente orgânica.

E os objetivos específicos é analisar a utilização do Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto a algumas escolas do município de Porto Alegre, nas suas compras dos produtos da agricultura familiar, para a alimentação escolar. E intrinsecamente a visão de desenvolvimento rural dos agricultores locais e sua capacidade de utilizar as políticas públicas e programas públicos como item importante na sustentabilidade.

3. JUSTIFICATIVA

As escolas recebem recursos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados de produção preferencialmente da agricultura familiar que deseja comercializar de forma direta seus produtos agrícolas para a alimentação escolar de acordo com a legislação, e há demanda para tal junto ao segmento que deve suprir este novo mercado de sustentabilidade alimentar junto à agricultura orgânica.

A alimentação que é oferecida nas creches e escolas, bem como as atividades educativas destinadas a construir hábitos saudáveis, devem observar alguns princípios. Nas diferentes etapas do processo de produção das refeições deve-se ter presente como os alimentos foram obtidos – se as compras potencializaram o comércio local, estimulando o consumo de alimentos frescos, *in natura*, se acompanham a safra e a cultura local, respeitando as diversidades regionais; se foram armazenados em condições que preservam sua integridade; se foram preparados e oferecidos de forma a evitar perdas de nutrientes, em composições saborosas e agradáveis aos sentidos, em utensílios adequados a cada faixa etária. O momento da refeição deve ser valorizado, enquanto espaço de socialização e de formação de hábitos, como um momento agradável de convivência e de troca de experiências. (CONSEA, 2004, p.58)

A importância de se discutir o PNAE e seu viés de aquisição junto à agricultura familiar orgânica pelas escolas públicas de Porto Alegre são um fato relativamente novo, pois segundo prospecções na área, ainda as escolas, e poucas, conseguiram atender esta realidade nas políticas públicas junto à agricultura familiar. Este de fornecimento de alimentos pelo segmento de orgânicos do município está estruturado para atender a demanda em detrimento a legislação vigente, e tem as escolas do município procurado adquirir estes produtos para melhor atender seus alunos é o que vamos prospectar e demandar.

4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

4.1. Produção de Alimentos, RMPA, Políticas para o desenvolvimento

No livro *Agricultura da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA)* (Miguel e Grando, Org. 2002), foram visualizadas as formas de atividades rurais localizadas próximas a Capital do Estado, um grande conglomerado urbano e por consequência grande consumidor de produtos hortifrutigranjeiros e segundo Mertz (2002), um município que foi essencialmente agrícola até meados do século passado e que mantém em suas chácaras na região sul (Lami, Belém Velho e Vila Nova) atividades de cultivo inclusive já na linha orgânica.

No tema das políticas públicas para a agricultura familiar e a produção de alimentos por este setor do meio rural nacional, o que organizou no livro *Políticas Públicas e Agricultura no Brasil* foi de real valor para o entendimento e compreensão da questão da segurança alimentar no contexto do desenvolvimento rural. (Leite, 2009). A reflexão sobre a política pública e em especial o PNAE que está sendo estudo junto ao segmento da agricultura familiar e sua produção orgânica no município.

Superação das deficiências de políticas agrícolas clássicas que sustentam o desenvolvimento do setor: crédito, seguro, pesquisa, comercialização e assistência técnica. O Pronaf completa 13 anos (o PNAE atualizado com os 30% diretamente da agricultura familiar, um ano e meio) mostrando-se como instrumento adequado ao financiamento da produção da agricultura familiar. (Peraci, 2009, p.5)

Assim como o texto escrito por Maluf (2009), *Políticas agrícolas e de desenvolvimento rural e a segurança alimentar*, proporcionou subsídios e conceitos quanto à comercialização e produção no seu processo de desenvolvimento rural. As atividades desenvolvidas pela agricultura familiar nas zonas urbanas dos municípios são um fator determinante para o acesso facilitado a alimentação saudável para o

viés consumidor deste segmento. Igualmente segundo Maluf (2009), isso é proporcionado pela adoção de políticas públicas como o PNAE com cunho voltado a sistema agroalimentar de empreendimentos “rururbanos” e rurais de pequeno porte com desenvolvimento rural.

Alimentos de qualidade (alimentação escolar)... está na base da contraposição bastante comum entre políticas de apoio a produção agrícola com enfoque “rural” às políticas de abastecimento com enfoque “urbano”. (Maluf, 2009, p.160 e 161).

Os espaços rurais, aqui no caso “rururbanos” da capital estão apresentando uma pressão urbana junto a estes locais tradicionais de produção de alimentos nos últimos anos mais aceleradamente, assim as práticas agrícolas então caminhado rumo *A diversidade da Agricultura Familiar* segundo Schneider (2009), neste livro base para o entendimento deste novo ponto de vista em relação à produção, natureza, ambiente social e econômico junto a agricultura familiar.

A pecuária leiteira tem grande relevância para a geração de emprego e renda na agricultura familiar...existem diferentes sistemas de produção de hortaliças, entre as quais a plasticultura...a horticultura em estufas ocupa uma pequena área...o que propõe o fortalecimento da diversidade das atividades agrícolas na pequena propriedade das comunidades rurais (rururbanas). (Norder, 2009, p. 71 e 75).

Para o consumo de produtos orgânicos a proximidade dos locais de produção junto ao mercado consumidos tem uma relação direta de importância destas áreas rururbanas entre o produtor e o consumidor. Segundo coloca Kageyama (2009, p. 269 e 247) “O rural da microrregião de Porto Alegre tem características comuns com as áreas metropolitanas de outros Estados. A elevada densidade demográfica e a quase ausência de atividades agrícolas dão as condições típicas desse rural e a ruralidade é um conceito de natureza territorial, com aspectos básicos que caracterizam o meio rural de uma cidade em relação à importância dessas áreas de produção de alimentos junto aos conglomerados urbanos”.

As pesquisas sobre o desenvolvimento rural vêm ganhando espaço no mundo acadêmico particularmente na sociologia e na economia rural e isto permitirá enfatizar a diversidade de processos de mudança rural com a intervenção de atores sociais e institucionais (políticas públicas), integrando elementos locais e não locais, o que é visto como fundamental para alavancar o desenvolvimento rural. (Mior, 2009, p.273).

Estas colocações de idéias e pensamentos da revisão bibliográfica nortearam a linha de ação no desenrolar deste trabalho junto aos benefícios e dificuldades da aplicabilidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto a um grupo de escolas do município de Porto Alegre.

4.2. O PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

Este item da revisão bibliográfica tem como fonte de pesquisa e informação histórica citações adaptadas do *site* do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação – FNDE.

Os programas públicos de caráter alimentar junto à agricultura familiar como o Programa de Alimentação Escolar, um dos mais antigos com potenciais auxiliar os problemas de consumo de alimentos junto à rede escolar do Brasil, têm uma longa história de adaptações e progressos no seu bojo, até a nova legislação e resolução que ampara a agricultura familiar (Lei nº 11.947/2009). Oferecendo condições às escolas por meio dos recursos oriundos do FNDE adquirirem deste segmento de produção de alimentos, no mínimo de trinta por cento do valor repassado pelo fundo as escolas. Isto já é uma peculiaridade especial do PNAE, perante outros programas públicos de incentivo a agricultura familiar como o PRONAF.

Já antes do ano de 1955 o Governo Federal propunha opções para a alimentação escolar, como o Programa de Alimentação Escolar, mas a partir deste ano foi que a merenda escolar por meio decreto inicia um ciclo de políticas públicas para a alimentação escolar, institucionalmente por convênios a partir do Decreto nº 37.106 de 31 de março de 1955, na seqüência de atos em 1956 foi alterado para um atendimento nacional como Campanha Nacional de Merenda Escolar.

No ano de 1965 a campanha teve alterações pelo Decreto nº 56.886/65 e no período compreendido entre 1965 a 1976 tivemos alguns programas com a ajuda do Governo dos Estados Unidos como o Alimentos para a Paz com financiamento da Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional, o Alimentos para o Desenvolvimento, direcionado as populações carentes e para a alimentação de crianças em idade escolar e o Programa Mundial de Alimentos, da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação. A partir de 1976, com financiamento do Ministério da Educação e com gerenciamento da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, tornando-se o programa como uma parte II do

Programa Nacional de Alimentação e Nutrição e finalmente em 1979 iniciou-se a denominação de Programa Nacional de Alimentação Escolar o PNAE.

Com o advento da Constituição Federal em 1988, assegurou-se o direito à alimentação escolar a todos os alunos matriculados no ensino fundamental e por intermédio de um programa suplementar de alimentação escolar, a ter oferecimento pelos governos federal, estaduais e municipais. A execução deste programa era de forma centralizada, cada órgão gerenciador planejava seus cardápios fazia a aquisição dos gêneros alimentícios por meio de licitação, contratava laboratórios especializados para fazer o controle de qualidade e era o responsável pela distribuição de todos os alimentos no âmbito nacional.

A partir de 1994 as ações das políticas públicas perante o programa tiveram uma evolução em descentralizar os recursos para a execução do PNAE, por intermédio da Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, que com convênios municipais junto às secretarias de educação dos Estados para as quais foi delegado competência para o atendimento dos alunos de suas redes de ensino municipal que ainda não tinham aderido à descentralização do programa. Deste modo, o número de municípios que foram inseridos na descentralização aumentou para mais de 70% dos municípios brasileiros, em torno de 1.500 para 4.300. Esta consolidação da descentralização do programa agora com gerenciamento do FNDE foi através da Medida Provisória (MP) nº 1.784 de 14 de dezembro de 1998, onde o repasse direto aos municípios e secretarias de educação em assinaturas de convênios e outros trâmites burocráticos normais permitiu ao programa uma maior agilidade no seu processo de proposta de alimentação escolar.

Em 02 de junho de 2000 em uma das reedições da MP anterior, a Medida Provisória nº 1979-19, propiciou grandes avanços ao PNAE, tendo como destaque a obrigatoriedade de que setenta por cento dos recursos transferidos via governo federal obrigatoriamente deveriam ser aplicados em produtos básicos com o mote de respeitar hábitos alimentares regionais e a vocação agrícola do município (primeiros indícios de apoio a agricultura familiar), com o intuito de promover o desenvolvimento econômico rural do local. Juntamente nesta mesma MP foi

instituído o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), como um órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento com poderes na execução do programa em cada município participante.

Como consequência neste novo padrão de gestão, o aporte de recursos financeiros do PNAE ocorreram de maneira sistemática e contínua, o que permitiu um planejamento nas aquisições dos gêneros alimentícios e assegurou de forma contínua durante todo o ano letivo a alimentação escolar nos municípios participantes. E ainda se houvesse sobra de recursos no decorrer do ano estes seriam automaticamente transferidos para o exercício seguinte, e assegurando a exclusividade de somente serem usados na aquisição de alimentos para as escolas.

No ano de 2003, os valores repassados ao programa pelo FNDE foram o ponto de partida dos avanços de abrangência até os dias de hoje (2010), o valor que estava em R\$ 0,06 por aluno passando para R\$ 0,13, com atendimento da pré-escola e do ensino fundamental. Os municípios que investiram mais em educação tiveram um retorno significativo de benefícios neste ano. Neste ínterim uma parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate a fome incluiu as comunidades indígenas no programa. Juntamente com o Projeto Segundo Tempo do Ministério dos Esportes que, para escolas localizadas nas áreas urbanas de algum risco social e proporciona-se alguma atividade física aos seus estudantes, também o aporte de recursos para o programa foi de ordem significativa e passou a atender aproximadamente 550 escolas públicas do ensino fundamental.

Em 2004, os recursos do PNAE, oriundos do orçamento da Seguridade Social, atenderam em torno de 36 milhões de estudantes da pré-escola, creches, ensino fundamental, e escolas indígenas. A partir de maio de 2005, o Ministério da Educação e Cultura proporcionou um aumento de vinte por cento nos valores da alimentação escolar. Neste aumento, o MEC equilibrou os valores de repasses de recursos para os segmentos atendidos pelo PNAE, incluso as escolas filantrópicas e os estudantes matriculados nas escolas oriundas das comunidades quilombolas que

passaram a ser beneficiado o que foi um avanço junto aos estudantes indígenas que já eram beneficiados pelo programa.

Partindo do ano de 2006, o PNAE teve avanço nos repasses recebidos. Por intermédio da Resolução nº 5 do FNDE, teve ajustes para todos os participantes nos valores *per capita* dos recursos, com correspondência por dia letivo dos calendários escolares com no mínimo duzentos dias letivos, e transformando estes repasses sistemáticos e pontuais, apenas com pequenas diferenças entre os valores repassados para os alunos das creches, pré-escolas e do ensino fundamental e para os alunos efetivos em creches e escolas indígenas e quilombolas, estes com valores há maior. No ano de 2007 o Programa Nacional de Alimentação Escolar tinha atingido o significativo número de vinte por cento das crianças e jovens na idade escolar da população brasileira.

Se o objetivo do programa era atender as necessidades nutricionais dos alunos e contribuir também para a redução da evasão escolar do ensino infantil ao fundamental em 2008, segundo fontes do FNDE, investiu um bilhão e meio e foram atendidos trinta e cinco milhões de alunos no segmento atingido pelo programa, isto demonstra que o Governo Federal por meio de suas políticas públicas está buscando um compromisso de aporte de recursos para fortalecer o PNAE junto seu objetivo que é a alimentação escolar.

Assim em 16 de junho de 2009, o Governo Federal em afirmação de suas Políticas Públicas decreta e sanciona a Lei Nº 11.947, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, e juntamente com a Resolução/FNDE/CD/Nº 38, de 16 de julho de 2009, nos seus artigos e parágrafos, confirma e fortalece a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, proporcionando a este segmento um novo horizonte nas suas práticas agrícolas e de renda, junto às escolas do município.

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, o âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na

aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

I – impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;

II – inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;

III – condições higiênico-sanitárias inadequadas.

(Lei nº 11.947/2009)

No que dispõe a Resolução/FNDE/CD/Nº 38 de 16/07/2009, e no que considera de relevância para o segmento fornecedor e adquirente, está disposto no inciso VI – Da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, sendo que há algumas repetições da Lei nº 11.947/2009, nos seus artigos e parágrafos que serão suprimidos por já terem sido contemplados acima.

Art. 18. Do total..., conforma o artigo 14, da Lei nº 11.947/2009.

§ 1º A aquisição...

§ 2º ...

§ 3º A aquisição de que trata o *caput* deste artigo deverá ser realizada sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, observada as diretrizes de que trata o art. 2º da Lei nº 11.947/2009.

§ 4º Na análise das propostas e na aquisição, deverão ser priorizadas as propostas de grupos do município. Em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade.

...

Art. 20. Os produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais a serem fornecidos para Alimentação Escolar serão gêneros alimentícios, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

(Resolução FNDE/CD/ nº 38)

Nestas colocações foi possível entender e avaliar todo o programa que certamente o é, e será de grande valia para o segmento da agricultura familiar e os atores sociais (os alunos) de toda a educação básica do município com matrícula

junta à rede de escolas públicas e filantrópicas. Assim como o PNAE corresponde aos deveres de Estado junto a Constituição Federal, com as previsões no artigo 208, inciso IV e VII em relação à educação nas esferas governamentais tanto a União, os Estados e os Municípios, para uma garantia constitucional por meio de políticas públicas que ofereçam todas as condições de atendimento desde a creche, pré-escola, e no segmento do ensino fundamental, com um programa como o PNAE que assegura a todos uma alimentação saudável e que reduza a evasão escolar, garantindo a permanência do aluno na escola por um período maior ainda por intermédio de outros programas como o que os auxilia no atendimento de suplementos/subsídios no transporte escolar, no material didático e um pronto atendimento a uma assistência eficiente a sua saúde.

E, assim, para complementar, de acordo com o *site* do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o ano de 2010, o valor que foi repassado pela União aos estados e municípios foi de três bilhões, com a finalidade de beneficiar um total de quarenta e sete milhões de estudantes atuantes na educação básica de jovens e adultos. O repasse destes valores é direto junto aos estados e municípios, com base no censo escolar que foi realizado no ano anterior do procedimento de aquisição de alimentos junto à agricultura familiar pelas escolas beneficiadas além disso, o Programa Nacional de Alimentação Escolar tem um acompanhamento com fiscalização diretamente pela sociedade, por intermédio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), igualmente pelo produtivo Tribunal de Contas da União (TCU), que tem uma figura importantíssima neste processo, não só pela sua fiscalização, mas sim por sua orientação da correta aplicabilidade do programa, e da Secretaria Federal de Controles Internos (SPCI) e finalmente pelo atuante, mas, porém necessário Ministério Público da União (MPU) que atua na verificação da correta aplicabilidade dos recursos do programa. (<http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-histórico>)

6. METODOLOGIA

Com base no que coloca Miguel e Grandó (2002, p.10), “a pesquisa visa um diagnóstico sócio econômico e ambiental da zona rural da região metropolitana de Porto Alegre para subsidiar uma reflexão sobre o potencial de desenvolvimento rural dessa zona”, assim obtive base para explorar os produtores orgânicos do município de POA nas suas possíveis atividades de comercialização dentro da legislação estudada para a alimentação escolar.

O apoio na revisão bibliográfica demonstrou o caminho do conhecimento quanto às políticas públicas locais objeto de estudo foi prospectado através de entrevistas juntos aos segmentos envolvidos. Questionários pré-estruturados, durante os meses de dezembro/2010 e o mês de janeiro/2011, com visitas aos locais dos envolvidos, as escolas, os agricultores familiares de cultivo orgânico do município e o responsável técnico que atende esta ligação da agricultura familiar e a comercialização de produtos para as escolas, assim a realidade e o desenvolvimento da política pública foi sendo construída.

As escolas arroladas para expor suas ligações e ações junto ao programa foram destacadas cinco escolas, sendo três Estaduais e duas Municipais. Igualmente junto ao segmento da agricultura familiar foram entrevistadas quatro famílias e o responsável técnico pela agricultura familiar da EMATER que atende o município de Porto Alegre. Após as entrevistas com o roteiro dos anexos 1, 2 e 3 para cada segmento pesquisado os resultados foram descritos no Item sobre o PNAE em algumas escolas de Porto Alegre. Os dados secundários tiveram como fonte o *site* do FNDE no mês de janeiro de 2011 e tabulados em quadros 1, 2 e 3.

7. O PNAE EM ALGUMAS ESCOLAS DE PORTO ALEGRE – RS.

No encontro com as responsáveis no PNAE, foi prontamente identificado de que o programa PNAE, em decorrência de suas nuances o mesmo foi a princípio utilizado pelas escolas por a obrigatoriedade de adquirir os 30 % de produtos da agricultura familiar do município. Sendo estes preferencialmente orgânicos ou ecológicos, pôs o programa em uma situação de que os secretários de escola não tiveram opções, ou seja, já compravam da agricultura convencional e agora deveriam adquirir produtos da agricultura familiar em conformidade com a legislação e orientação do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar.

Se considerarmos o número de estudantes matriculados no ano de 2010 no município de Porto Alegre nas redes de ensino Estadual (Quadro 1) é possível verificar a dimensão do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

QUADRO 1 - Quantitativo de escolas e alunos Estaduais do município de Porto Alegre, participantes do PNAE, 2010.

Numero de Escolas	Creche/ nº Alunos	Pré – escola/ nº Alunos	Fundamental Numero de Alunos	Médio/ Alunos	Fundam EJA – Alunos	Médio EJA – Alunos	Total Numero de Alunos
256	177	3.409	111.036	42.525	5.928	3.933	167.068

(Fonte: www.fnde.gov.br, jan/2011)

Segundo consta no quadro de aviso do *site* oficial do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no ano de 2010, o valor repassado pela União a Estados e Municípios e por conseqüência as suas escolas participantes do PNAE, o valor repassado por dia aluno na rede escolar foi de R\$ 0,30, o que só no ano de 2010 nas escolas de Porto Alegre, fica em torno de aproximadamente

R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Isso por dia, sem contar com as escolas particulares que também nos anos iniciais podem participar do programa.

Assim, em consonância com a legislação pertinente à Lei 11.974, do total deste recurso repassado aos alunos **no mínimo 30%** deveriam ser utilizados na compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos segmentos da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural ou estes organizados em Cooperativas afins. Este recurso repassado pelo FNDE junto às escolas do município no programa tem um item que prioriza gêneros alimentícios, dentro das disponibilidades, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

O processo de aquisição destes produtos junto à agricultura familiar, no percentual determinado pela Lei, ainda facilita a compra com dispensa do processo licitatório, com o aval de origem da EMATER-RS/ASCAR local, desde que os preços estejam em compatibilidade com que são praticados pelo mercado do município e ainda com certificação pelo órgão antes citado, no que evidencia o controle de qualidade dos alimentos adquiridos pelo programa pelas escolas, tanto Estadual quanto Municipal de Porto Alegre.

Entretanto, a realidade prospectada, através de uma pequena amostra de escolas da capital onde a seguir descreve-se os subsídios levantados através de entrevistas com os responsáveis envolvidos, sendo que uma escola tem uma professora como gestora do processo de aquisição de alimentos e nas outras duas é a secretária da escola que realiza a atividade junto ao programa.

Primeiramente cabe salientar que de acordo com o Quadro 2 – Quantitativo de alunos das escolas Estaduais e Municipais de Porto Alegre, entrevistadas como participantes do PNAE 2010, não se retomará a citação nominal da escola e sim Escola Estadual 1: EE1, EE2 e EE3 bem como Escola Municipal 1: EM1 e EM2, em decorrência de que nem todas as escolas envolvidas na prospecção dos dados tiveram dúvidas na divulgação dos seus dados e permitindo somente uma contextualização informal, mesmo que estes dados estão disponíveis em parte no próprio *site* do programa via FNDE/PNAE.

QUADRO 2 - Quantitativo de alunos das escolas Estaduais e Municipais de Porto Alegre, entrevistadas como participantes do PNAE, 2010.

Nome da Escola	Creche	Pré-escola	Fundamental	Médio	Total
E. E. E. Fund. Maria José Mabilde			197		197
E. E. Ens. Médio Rafaela Remião			972	509	1481
E. E. Ed. Básic Almirante Barcelar			1129	406	1535
E. M. Ens. Fun Campos do Cristal		25	497		522
E. M. Ens. Infantil Ilha da Pintada	56	61			117
3 estaduais e 2 municipais	56	86	2795	915	3852

(Fonte: www.fnnde.gov.br, jan/2011)

De um modo geral, junto as escolas a adesão já não é de agora e sim significativa para com o programa, pois apoiado neste as escolas reduziram os seus índices de faltas dos alunos até por fatores de relações econômicas e sócio culturais.

Todas as escolas já vêm praticando a alimentação escolar do PNAE/FNDE seja no âmbito do município como nas estaduais, contudo cada uma com suas peculiaridades e atores envolvidos na execução do programa. Entretanto, com a nova legislação que a partir de 2009, impôs uma série de dimensões administrativas com a criação de órgão de apoio a implementação do programa o CAE e a regularidade de repasses de recursos e as prestações de conta com maior rigor e constância.

A participação da EE1 junto ao programa é relativamente nova. Com o apoio da EMATER no fim do ano de 2010, a escola pode iniciar sua participação em consonância a nova legislação de aquisição de alimentos junto ao segmento da agricultura familiar do município. Entretanto, as outras duas escolas, a EE2 e EE3 não estão conseguindo fechar a cota (30% do repasse da verba do FNDE) junto ao segmento orgânico de alimentos, o que as duas escolas municipais EM1 e EM2 durante o ano de 2010 não o fizeram, por razões de orientação de diretrizes internas.

A aquisição dos produtos para a alimentação escolar do segmento orgânico é muito esporádica no município, mas, há compras da região metropolitana junto a Cooperativas e Associações de Agricultores Familiares orgânicos. Assim foi possível verificar que a aquisição de orgânicos depende de variáveis de sazonalidade e quantitativa da produção.

Em tendo o programa uma simplificação para a aquisição de alimentos junto ao segmento agricultura familiar, o balizamento segundo as informações colhidas junto ao segmento de assistência ao produtor de orgânicos do município e EMATER, a modalidade Chamada Pública é a mais efetiva para as aquisições e comercialização dos produtos. E ponderando o que segundo alguns produtores relataram, estão inviabilizando suas participações em razão do preço praticado pelo setor, pois o produto orgânico tem um percentual maior de valorização no momento da venda em detrimento ao produto de cultivo tradicional.

De parte das escolas municipais EM1 e EM2 (Quadro 2), as dificuldades de aquisição de produtos orgânicos do próprio município não estão em acordo com as orientações do programa quando solicita a preferência orgânica, pois segundo o ator social da escola que atende alunos do fundamental, pré-escolar e creche, as aquisições são centralizadas e definidas diretamente no setor responsável do município. E em escala reduzida no decorrer do ano passado, algum alimento de Empreendedores Familiares ou Cooperativa de Assentados da região metropolitana fornece quantidades para a merenda da escola, pois a grande totalidade da alimentação oferecida aos alunos da rede municipal de ensino é oriunda da agricultura tradicional.

QUADRO 3 - Quantitativo de alunos nas escolas Municipais do Município de Porto Alegre, participantes do PNAE, 2010.

Numero de Escolas	Creche	Pré - escola	Fundamental	Médio	Fundam EJA	Médio EJA	Total
98	9.841	9.951	42.164	1.756	8.370	285	72.367

(Fonte: www.fnade.gov.br, jan/2011)

A realidade da aplicabilidade do programa nas escolas do município é real de quase a totalidades das escolas, com o consumo de alimentos oriundos da agricultura tradicional e com escolas adquirindo produtos orgânicos da região metropolitana. O que foi visto e conhecido junto às escolas em que foi aplicado o roteiro de entrevistas é de que as escolas Estaduais já adquiriram produtos orgânicos dos fornecedores do município e no momento já não o fazem mais.

Recentemente, as organizações envolvidas na aplicabilidade do plano como a EMATER voltaram a reorganizar a possibilidade das escolas buscarem no núcleo de produção orgânica do município e da região metropolitana uma nova rodada de negociação quanto à participação destes junto ao PNAE na cota de 30 % de aquisição de alimentos como é pertinente na legislação. Com esta aproximação e com o apoio do órgão de assistência técnica junto à agricultura familiar do município, inclusive com certificação orgânica dos produtos por este segmento, destravará este impasse, fazendo com que o grupo de agricultura familiar do município busque uma maior produção para o atendimento pleno das necessidades de aquisição pelas escolas dos produtos orgânica para a sua merenda escolar. Recupera-se assim o potencial de fornecimento da agricultura familiar orgânica do município junto às escolas que recebem recursos do PNAE/FNDE para aquisição específica de produtos orgânicos e/ou agroecológicos.

Este segmento significativo da zona sul do município, no princípio do ano de 2009 do PNAE esteve presente junto às escolas de Porto Alegre, mas atualmente já não mais comercializam os seus produtos, por praticarem preços diferenciados dos seus hortifrutigranjeiros que preferem comercializar em feiras ecológicas.

Salientando que o município de Porto Alegre com uma área de 476 km² e com aproximadamente quase um milhão e meio de habitantes as margens de um lago, o Guaíba (para alguns hidrogeografos estuário, para outros um lago ou rio).

Justamente nestes espaços e corredores ecológicos estão à significativa produção de produtos de caráter orgânico, agroecológicos, tambos de leite e produtores em geral de hortifrutigranjeiros e alguns pequenos produtores de grãos.

Estes produtores da agricultura familiar orgânica e ecológica participaram ativamente do PNAE no seu início (2009), mas em decorrência de seus produtos terem um preço diferenciado paulatinamente a maioria destes deixou de atender os chamados do programa para a venda dos seus produtos para as escolas do município de Porto Alegre. Em contato com alguns destes produtores ecológicos que preferem atender e comercializar estes em feiras do município como a feira aos sábados pela manhã, tradicional ponto de encontro dos portoalegrenses, no espaço em que aos domingos ocorre o famoso e ressaltado “brique da redenção”.

8. CONCLUSÕES

Em contato informal com os produtores de produtos ecológicos, obtive as informações quanto seus percalços junto ao PNAE, o que não quer dizer que não terão suspenso peremptoriamente suas negociações de aporte de seus produtos as escolas participantes do programa no município. O mesmo da questão está nos preços praticados pelos produtores de produtos orgânicos e os seus concorrentes não orgânicos, são realmente diferenciados. Mas, em decorrência da legislação pertinente o auxílio dos profissionais do CECANE poderá viabilizar o acesso aos alunos das escolas do município aos produtores da agricultura orgânica, de acordo com o artigo 20 da Resolução 38 do FNDE que aponta como diretriz de que os Produtos da Agricultura Familiar que forem fornecidos para a alimentação escolar de vem ser, a priori, e sempre que possíveis alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

Deste modo, o programa que também é conhecido como o da merenda escolar tem seu êxito na aquisição de alimentos de produção tradicional o que não está ocorrendo com equidade relativa junto ao segmento da Agricultura Familiar Orgânica da zona rururbana do município.

A escola em todos os seus níveis é um espaço extremamente significativo de propostas e ações de socialização, portanto ideal para trabalhar junto ao alunado boas práticas de alimentação saudável. Assim, a alimentação escolar orgânica é o escopo neste quadro em conjuntura com a agricultura familiar do município que com um maior apoio de instituições afins, para desenvolver, apoiar e solidificar uma produção plausível para o consumo junto às escolas municipais que tem o PNAE/FNDE. Certamente esta demanda no momento está sendo suprida pelos produtores orgânicos da grande região metropolitana, que por conseqüência de quanto menor a distância da produção para o consumidor melhor sua qualidade para os alunos consumidores finais dos produtos orgânicos.

Do mesmo modo, não se necessita subestimar as dificuldades que agora estão expostas e que surgirá articulações entre as organizações pertinentes como a

assistencial para a agricultura familiar do município que envolva o rural e o urbano, no caso em estudo a rururbana do município, para articular este programa de alimentação escolar no viés orgânico para aumentar o ritmo de continuidade da merenda escolar orgânica.

Entretanto, a merenda escolar orgânica através do PNAE é um potencial instrumento de viabilização da agricultura orgânica e fortalecimento da agricultura familiar deste segmento do município de Porto Alegre – RS. Assim, o entrelaçamento das instituições envolvidas para que se oportunize nas escolas é um desafio a ser vencido para a plena aplicabilidade dessa política pública para todos.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. *Caderno de Legislação, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE*. Brasília: Ministério da Educação – FNDE, 2010.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Programa de Aquisição de Alimentos – PAA*. Brasília, MEC, 2006.
- CECANE SUL. Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar. Disponível em: < <http://www6.ufrgs.br/cecane/educação.htm> > Acesso em Jan. 2011.
- CONSEA – II Conferencia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 17 a 20 de março de 2004. *Alimentação e Educação Nutricional nas Escolas e Creches*. Centro de Convenções de Pernambuco/Olinda – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Anais, 2004, p. 57-60.
- EMATER – ASCAR/RS. *Diretrizes para a ação Extensionista na Emater/Ascar-RS: a gestão do processo de planejamento*. Porto Alegre, 2007.
- FNDE. Histórico da Alimentação Escolar. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/pnae>>. Acesso em janeiro 2011.
- KAGEYAMA, A. Desenvolvimento rural no Rio Grande do Sul. In: SCHNEIDER, Sergio (Org.). *A Diversidade da Agricultura Familiar*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009, p. 240-267, 2ª ed.
- LEITE, Sergio (Org.). *Políticas Públicas e Agricultura no Brasil*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009. 2ª ed.
- MALUF, S. P. Políticas agrícolas e de desenvolvimento rural e a segurança alimentar. In: LEITE, Sergio (Org.). *Políticas Públicas e Agricultura no Brasil*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009, p. 147-170, 2ª ed.
- MERTZ, M. M. Breve retrospectiva histórica da agricultura na região metropolitana de Porto Alegre. In: MIGUEL, Lovois A.; GRANDO, Marines Z. (Orgs.). *Agricultura na Região Metropolitana de Porto Alegre: aspectos históricos e contemporâneos*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2002, p. 13-41, 1ª Ed.
- MIGUEL, Lovois A.; GRANDO, Marines Z. (Orgs.). *Agricultura na Região Metropolitana de Porto Alegre: aspectos históricos e contemporâneos*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2002, 1ª Ed.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Diretrizes Operacionais para o Planejamento de Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE*. Brasília, 2009.

MIOR, L. C. Desenvolvimento rural: a contribuição da abordagem das redes sociais e sociotécnicas. In: SCHNEIDER, Sergio (Org.). *A Diversidade da Agricultura Familiar*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009, p. 268-293, 2ª ed.

NODER, L. A. C. Mercantilização da agricultura e desenvolvimento territorial. In: SCHNEIDER, Sergio (Org.). *A Diversidade da Agricultura Familiar*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009, p. 57-81, 2ª ed.

PERACI, A. S. Prefácio. In: LEITE, Sergio (Org.). *Políticas Públicas e Agricultura no Brasil*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009, 2ª ed.

SCHNEIDER, Sergio (Org.). *A Diversidade da Agricultura Familiar*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009, 2ª ed.

ANEXOS

ANEXO 1 - Roteiro de entrevista com as escolas estaduais e municipais de Porto Alegre, participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar:

- a) De que maneira e quando iniciou a participação da escola no PNAE?

- b) A escola adquire os produtos de acordo com a legislação do programa junto à agricultura familiar do município?

- c) Quais os principais atores no processo da implementação e aquisição da alimentação/merenda escolar no programa?

- d) Alguma dificuldade no processo de aquisição junto à agricultura familiar do município?

- e) A escola busca adquirir de acordo com a legislação do programa produtos preferencialmente orgânicos e/ou agroecológico?

- f) Os produtos necessários para a alimentação escolar que não são ofertados pela agricultura familiar do município são adquiridos de outros segmentos?

- g) A escola também compra da agricultura familiar da região metropolitana, e são orgânicos ou não?

- h) Como os alunos vêem o consumo da alimentação orgânica em detrimento a tradicional, são alertados quando do consumo?

- i) A inclusão da escola no PNAE via recursos do FNDE está suprimindo as expectativas e contribuindo na execução do projeto pedagógico da escola?

ANEXO 2 - Roteiro da entrevista com o responsável da EMATER/RS, extensionista junto ao segmento da agricultura familiar da área rururbana de Porto Alegre:

- a) Qual a colaboração da entidade junto aos agricultores familiares e o PNAE.

- b) No município há segmentos (Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, ou suas organizações) participantes ativos do programa.

- c) A gestão das políticas do programa é direcionada as escolas municipais e estaduais do município ou tem outro órgão envolvido.

- d) De que maneira está sendo feita as compras da alimentação escolar junto a agricultura familiar ou segmento contemplado pelo PNAE.

- e) Dificuldades, problemas ou limitantes do programa junto ao segmento.

ANEXO 3 – Roteiro de entrevista para duas famílias da agricultura familiar da produção orgânica / ecológica de alimentos da zona rururbana do município.

a) É conhecido o PNAE e a necessidade das escolas comprarem no mínimo 30% de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

b) Participa ou já participou do programa.

c) O que fornece ou fornecia.

d) Os preços são compatíveis com os custos de produção.

e) Há disponibilidade de quantitativos de fornecimento.

f) Teve melhora na renda, aumentaram a produção, novos produtos.

g) Sobre o programa pontos positivos e negativos, ou limitações e dificuldades.